

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 20.859

Data: 21.10.2014

Imóvel: - Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado "**RESIDENCIAL RUY PEREIRA**", situado a Rua Domingos Savio Tito S/N designado pelo LOTE Nº 09 da QUADRA – C situado na Rua Adriana Cesar, Bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, Limitando-se ao **NORTE:** com o Lote de nº 08, medindo 13,33m ao **SUL:** com a Rua Adriana Cesar, medindo 13,33m, ao **LESTE:** com a Rua Projetada NS02, medindo 22,00m, e ao **OESTE:** com o lote de nº 10, medindo 22,00m, perfazendo uma área total de 266,60m;

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 19.061, sob nº R-3, em data de 25 de Julho de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-20.859:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/12-1388, e Habite-se nº 2014/11-1320, expedidos em 05.12.2014, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Adriana Cesar, nº 54, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 28 de Janeiro de 2015.

R-2-20.859- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS, contrato de nº 855553336113 datado de 20 de Fevereiro de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **PAULO CESAR DE MEDEIROS**, brasileiro(a), casado (a), portador da C.I nº 01990140974 expedida por 83/RN e CPF nº 455.406.594-49, sua esposa **MARIA JOSÉ AVELINO MEDEIROS**, brasileira, a definir, portadora da C.I 852048 SSP/RN e do CPF 566.434.894-15, residentes e domiciliados em Rua Tasso de Macedo, 303, Nossa Senhora, em Natal/RN, pela quantia de R\$. 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 683, Sob nº 37.926, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 70000002075907, valor R\$ 115,50, pago em 23.02.2015; MPRN nº 000000726090, valor R\$ 80,88, pago em 23.02.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 24 de Fevereiro de 2015.

R-3-20.859- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 67.000,00. (Sessenta e sete mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 48.740,00 (quarenta e oito, setecentos e quarenta reais). a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará-Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 4,5000% a.a. e efetiva de 4,5941% a.a., resgatável em 359 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 255,97 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 683, Sob nº 37.927 registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 70000002075907, valor R\$ 115,50, pago em 23.02.2015; MPRN nº 000000726090, valor R\$ 80,88, pago em 23.02.2015. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 24 de Fevereiro de 2015.

AV.4 – 20.859 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 11/07/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 14/06/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 018.489, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 04/07/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 72.535,36** (setenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **PAULO CESAR DE MEDEIROS** (C.I. – RG nº 01990140974-83/RN e CPF/MF nº 455.406.594-49), e seu cônjuge **MARIA JOSÉ AVELINO MEDEIROS** (C.I. – RG nº 852048-SSP/RN e CPF/MF nº 566.434.894-15), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme diligência Rua Tasso de Macedo, 303, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, através de serviço postal dos correios, carta registrada, aviso de recebimento, mão própria e sedex com código de rastreio OV545034285BR e OV545034277BR, em data de 24/01/2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855553336113** de **20/02/2015**, junto a credora, "não purgaram a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002714300); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAP: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 128640. Protocolo Intimação nº 65.596. Protocolo nº 68.001 - datado de 03/07/2024.

Selo Digital: RN202400937810012218GYT.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 020859**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 11/07/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810012127AOS

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 236024	
Data da expedição: 11/07/2024	